



# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## LEI Nº597/2005

A Câmara Municipal de Antonio Olinto Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

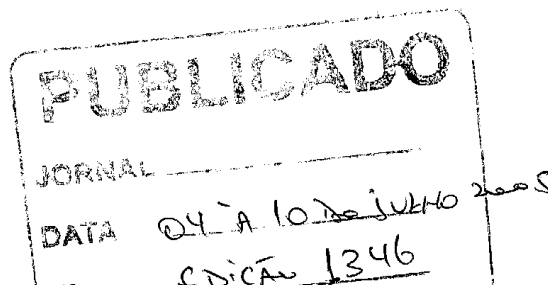
### SUMULA:

Dispõe sobre a autorização de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para dar atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e dentro da seguinte dotação.

0800	Departamento de Agricultura	
0802	Divisão Agropecuária	
2060300291-020	PRONAF /2000/2001	
449051000001-705	Obras e Instalações	40.000,00
449052000001-707	Obras e Instalações	30.000,00
449052000001-705	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
449052000001-707	Equipamento e Mat. Permanente	50.000,00
	TOTAL	160.000,00

Art 2º - Fica inserido na Lei Plurianual nº 537/2001, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 588/2004 o Projeto "Manter Convênio com a Caixa Econômica Federal, dentro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF", e na Unidade Orçamentária Departamento de Agricultura.





# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Art. 3º - Para Cobertura do crédito autorizado no artigo 1º serão usadas como recursos os previstos na Lei nº 4320/64 ou recursos advindos do próprio convênio firmado com a Caixa Econômica Federal.  
705-707/603.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 05 de julho de 2205.

  
José Cleomar Machiavelli  
Prefeito Municipal

